

TERMO DE REFERÊNCIA nº 35/2026

Contratação de pessoa física para atendimento às demandas dos projetos atendidos na Área de Doações Nacionais e Internacionais do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO.

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Brasília, 01 de setembro de 2026

1. Identificação da Vaga

Contratação de pessoa física, via regime celetista, para prestação de serviços técnicos especializados, na função de **Analista de Projetos (Monitoramento e Avaliação)**, para apoio à Gerência do Projeto “Conservação da Saúde e Integridade dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos do Brasil – GEF Mar 2” e projetos do portfólio marinho do FUNBIO, mediante carga horária semanal de 40 horas, na cidade de Brasília/DF.

Justificativa e objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos às iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

O projeto “Conservação da Saúde e Integridade dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos do Brasil – GEF Mar 2” foi concebido como continuidade direta do projeto precursor GEF Mar 1, com o objetivo de consolidar e ampliar os avanços alcançados na conservação marinha no Brasil. O GEF Mar 1 expandiu a cobertura do Sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCP) para 26,34% da Zona Econômica Exclusiva e instituiu o Fundo Marinho (FM) como mecanismo de financiamento sustentável. Com base nesses resultados, o GEF Mar 2 busca fortalecer a gestão e a sustentabilidade financeira do sistema, ao mesmo tempo em que promove condições favoráveis para o desenvolvimento da Economia Azul no país.

O FUNBIO é o parceiro operacional do Projeto GEF Mar 2. Com duração até 2030, o projeto prevê um investimento total de US\$ 14,3 milhões, oriundos do Fundo Global para o Meio

Ambiente (GEF) e implementados pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um(a) Analista de Projetos para integrar a equipe da gerência do Projeto GEF Mar 2.

2. Atividades da função:

As atividades realizadas pelo(a) profissional serão orientadas e supervisionadas pelo gerente do Projeto GEF Mar 2, em estreita colaboração com as Gerências de Portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais, e demais projetos do portfólio marinho do FUNBIO. Quais sejam:

- Planejar etapas do Projeto GEF Mar 2 assegurando seu alinhamento com a estratégia organizacional;
- Gerenciar pacotes de trabalho monitorando cenários e intervindo de forma preventiva diante da possibilidade de impactos sobre os resultados do Projeto;
- Apoiar a elaboração, implementação e atualização do Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto GEF Mar 2;
- Realizar a coleta, sistematização, análise e monitoramento de informações relativas aos indicadores, parâmetros e metas do Projeto, bem como apoiar o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação e a elaboração de relatórios de execução físico-financeira;
- Sistematizar, organizar e monitorar as informações da execução técnica e financeira do Projeto, incluindo indicadores, riscos, documentos e demais dados necessários à atualização das ferramentas de gestão do projeto e à elaboração de relatórios;
- Apoiar o cumprimento das disposições sobre Monitoramento e Avaliação do projeto contidas no contrato com o parceiro implementador (FAO) e no Manual Operacional do Projeto (MOP);
- Reunir dados, elaborar relatórios e apoiar a implementação do Plano de Ação de Salvaguardas e Plano de Ação de Gênero do Projeto GEF Mar 2;
- Elaborar modelos para coleta de dados;
- Monitorar e dar encaminhamentos à diversas solicitações, remanejamentos, protocolos e outras ações ligadas ao Projeto GEF Mar 2 no Sistema Cérebro (sistema de gestão financeira do FUNBIO);
- Elaborar relatórios sobre impactos, metas e resultados do Projeto GEF Mar 2 e outros projetos do portfólio marinho do FUNBIO, conforme demanda;
- Apoiar a elaboração de relatórios periódicos ao parceiro implementador (FAO);
- Monitorar o envio e a qualidade dos insumos para elaboração de relatórios, por parte das Unidades de Execução, Pontos Focais e Unidade de Coordenação do Projeto (UCP);

- Participar das reuniões recorrentes com a Unidade de Coordenação do Projeto, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs), parceiro implementador (FAO), Unidades de Execução do Projeto (ICMBio) e quaisquer outras partes interessadas do Projeto;
- Participar e apoiar a organização de reuniões, oficinas e instâncias de governança do Projeto, incluindo preparação de subsídios, elaboração de atas e relatorias, registro e monitoramento dos encaminhamentos acordados;
- Apoiar o relacionamento e a comunicação com partes interessadas do Projeto, incluindo órgãos governamentais, parceiros implementadores, unidades executoras e demais instituições envolvidas;
- Apoiar a elaboração planilhas, atas de reunião, relatórios, apresentações e demais documentos demandados pela Gerência no FUNBIO;
- Elaborar e/ou subsidiar a elaboração de peças de comunicação sobre os impactos do Projeto e projetos do portfólio marinho do FUNBIO;
- Contribuir para o desenvolvimento de indicadores do portfólio de projetos marinhos do FUNBIO;
- Apoiar o ciclo de planejamento do Projeto (anual e/ou bienal), incluindo a elaboração de materiais técnicos de subsídio, a organização e facilitação de oficinas de planejamento, a articulação e o alinhamento dos participantes, bem como o monitoramento e a avaliação da execução dos planos aprovados, em conformidade com as ferramentas e instrumentos de gestão do Projeto.

3. Perfil requisitado

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal definidos a seguir:

- Formação superior em área relacionadas a Ciências Ambientais, tais como biologia, ecologia, engenharia florestal e oceanografia, ou em áreas relacionadas à Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, desde que comprovada experiência com o tema.
- Experiência profissional relevante na área de clima e meio ambiente;
- Experiência profissional relevante em implementação ou gestão de projetos;
- Experiência profissional relevante no planejamento e implementação de sistemas de monitoramento e avaliação;
- Serão consideradas, preferencialmente, experiências de acompanhamento de projetos no bioma marinho e costeiro;
- Experiência com storytelling (capacidade de construir narrativas);
- Conhecimentos de informática: nível avançado no pacote Microsoft Office (PowerPoint, Excel, etc);
- Nível avançado para leitura e escrita em inglês;

- Excelente escrita em português;
- Capacidade de síntese;
- Disponibilidade para viagens;
- Ter ou estabelecer residência em Brasília/DF;
- Dedicção exclusiva (40 horas semanais).

Habilidades pessoais necessárias:

- Habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara e eficaz, tanto oral como escrita;
- Habilidade de comunicação oral e escrita com atores diversos (setor público, financiadores, gestores de UCs, comunitários, setor privado, etc.);
- Habilidade de organização e planejamento;
- Adaptação a rotinas de trabalho;
- Ótima relação interpessoal e perfil de trabalho em equipe;
- Foco em resultados e resolução de problemas.

Também serão avaliados critérios não obrigatórios, mas desejáveis como:

- Experiência no acompanhamento, elaboração de relatórios técnicos e monitoramento de projetos ambientais atrelados à gestão de Unidades de Conservação;
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de unidades de conservação (estágios poderão ser considerados);
- Experiência com projetos de conservação ou uso sustentável no bioma marinho e costeiro;
- Experiência com projetos ligados às cadeias de valor da sociobioeconomia;
- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade e/ou gestão de projetos;
- Experiência anterior de trabalho no terceiro setor e/ou organizações internacionais, com participação do setor governamental;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais.

4. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, CLT, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

5. Carga horária e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, em Brasília, Distrito Federal, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou mesmo de forma híbrida, por definição do contratante.

A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência em Brasília, Distrito Federal.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas. A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Benefícios: plano de saúde e odontológico, seguro de vida, previdência privada (após os 3 meses de experiência, vale-refeição e alimentação e vale-transporte.

6. Processo de seleção.

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço [Formulário Currículo FUNBIO - Analista de Projetos - GEF MAR2 – Preencher o formulário](#) até o dia 13/09/2026.

O processo inclui seleção de pessoas candidatas por meio de informações preenchidas no formulário, dinâmica de grupo (se necessário), redação e entrevista individual.

Todos os(as) candidatos(as) serão avaliados pelo FUNBIO (Unidade de Recursos Humanos e pela Unidade de Programas). No entanto, entraremos em contato apenas com os(as) candidatos(as) cujas respostas ao formulário estiverem de acordo com o perfil requisitado e forem selecionadas para participar das etapas de testes e entrevistas. Ao final da seleção enviaremos comunicação via e-mail informando a finalização da seleção.

7. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços da pessoa contratada para execução dos serviços descritos neste termo de referência será responsabilidade do gerente do Projeto GEF Mar 2 e da gerente de portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais 1.